

Relativamente ao pedido de esclarecimento abaixo, solicito divulgar errata no site da Fundação, no link da TP:

https://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=11363, com o seguinte teor:

ERRATA

Informamos que deverão ser consideradas as seguintes correções no Edital da Tomada de Preços nº 01/2017:

Onde se lê:

7.3. O balanço patrimonial deverá, da mesma forma, ser apresentado no envelope nº 1, caso a licitante se enquadre na situação descrita no subitem 7.6.3.6 deste Edital.

Leia-se:

7.3. O balanço patrimonial deverá, da mesma forma, ser apresentado no envelope nº 1, caso a licitante se enquadre na situação descrita no subitem **7.6.3.7** deste Edital.

Onde se lê:

12.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação TÉCNICA E PREÇO, correspondendo 60% (sessenta por cento) para a técnica e 40% (quarenta por cento) para o preço, observadas as regras estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Leia-se:

12.1 O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação TÉCNICA E PREÇO, correspondendo **50% (cinquenta por cento)** para a técnica e **50% (cinquenta por cento)** para o preço, observadas as regras estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Recomendo também encaminhar a resposta ao interessado

Att.

João Santana
Coordenador de Patrimônio e Logística
(61) 2020-9792